



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2052

De 19 de fevereiro de 2016

Projeto de Lei n.º 005/2015

Autoria: Vereador Valdomiro Brizolari

Dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento "Residencial Aliança" no Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

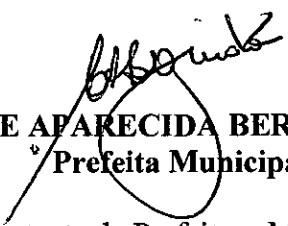
Art. 1º - Fica denominada de "**AMÉRICO BRIZOLARI**" a via pública Avenida G do Loteamento "Residencial Aliança", no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

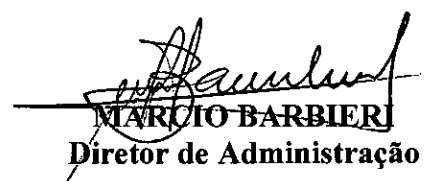
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


MARCIO BARBIERI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 011 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).